

Decreto 038/2013

**REESTABELECER NA FUNÇÃO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º. – Reestabelecer na função MATEUS SCHEITT, servidor efetivo municipal, portador do RG: 5.184.782-2 e CPF: 686.934.009-91 função de ASSESSOR JURIDICO com licença sem Remuneração a partir da data de 23/09/2013, com base no Art. 81 da Lei 386/2011 de 11 de Julho de 2011.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario em especial a portaria 02/2013 de 23 de setembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 14 de novembro de 2013.


LUCIANO DE BARROS

PRESIDENTE